



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 14.04.2020

Horário: 14 h

Local: webconferência

MEMBROS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Miyoko Massukado	Presidente	<i>assinado eletronicamente</i>
Daniele Ramos Simões	Secretária	<i>assinado eletronicamente</i>
Caio Sad Barbosa	Titular FENET	
Viviane Pereira Amanajás Guimarães	Titular MOAB	
Júlio Torres Ribeiro Neto	Titular FECOMÉRCIO	
Geovanny Costa Silva	Titular MNU	
Flávia Rodrigues da Silva	Suplente CODEPLAN	
Marco Antonio Vezzani	Titular SINASEFE	
Jerônimo Rodrigues da Silva	Titular SETEC	
Pedro Henrique Isaac Silva	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Jocenio Marquios Epaminondas	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Rejane Maria de Araújo	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Ronaldo Liberato Dourado	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Shoichi Shibuya Kishi	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Patrícia Rodrigues Amorim	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Ana Paula Santiago Seixas Andrade	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Anita Pereira Ferraz	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Luciana Bernardo de Oliveira	Titular Egressos	
Patrícia Albuquerque Lima	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Nilton Nélío Cometti	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Romulo Ramos Nobre Júnior	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Germano Teixeira Cruz	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
OUVINTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	
Diane Ivanise Fiamoncini	Campus Planaltina	
Ângela Beatriz Souza Bertazzo	Suplente Docentes	

REGISTRO DA REUNIÃO

I - Verificação do quórum

A presidente deu boas-vindas aos membros presentes dando início à reunião. Informou a ausência justificada da conselheira Ângela Amaral.

Esclareceu que devido ao isolamento social a presente súmula deverá ser assinada eletronicamente pelos membros pertencentes ao quadro de servidores do IFB e os demais membros assinarão fisicamente quando houver a primeira reunião presencial.

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

III - Comunicados; e

A presidente informou aos conselheiros de sua participação no Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação (MEC) como representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Conif). Explicou do que trata este Comitê e as atividades que estão sendo realizadas. Ainda, compartilhou o link da página MEC criada para divulgação das ações relacionadas a pandemia de COVID-19. <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>.

IV - ORDEM DO DIA

1. Recomposição do Conselho Superior.

A presidente do conselho informa o andamento do processo para recomposição da representação dos membros discentes no CS, além da necessidade de recompor as demais representações visto que os mandatos encerram em junho deste ano. A conselheira Patrícia Amorim complementou as informações prestadas, inclusive com o resultados que a comissão teve durante os trabalhos realizados até a suspensão do processo eleitoral.

Encaminhamento: Os mandatos dos conselheiros eleitos serão prorrogados até a conclusão do processo eleitoral, após retorno da normalidade dos calendários.

2. Indicação de representante para Comissão de Operações Emergenciais (COE/IFB).

A presidente do conselho informa sobre a Portaria 356/2020 - RIFB/IFB, que designou os membros para compor o Comissão de Operações Emergenciais (COE/IFB), cuja a conselheira Rejane foi indicada provisoriamente até que o Conselho Superior pudesse fazer a indicação.

Encaminhamento: Permanecerá como representante do Conselho Superior no COE/IFB a conselheira Rejane, que levará as considerações deste Conselho ao Comitê, inclusive a sugestão de convite para a participação do SINASEFE de Brasília.

3. Resolução nº 10/2020 - Aprova a suspensão, por tempo indeterminado, dos Calendários Acadêmicos 2020 dos campi do IFB, *ad referendum* do Conselho Superior, e dá outras providências.

A presidente do conselho esclareceu a motivação para a emissão da Resolução *ad referendum* ao Conselho Superior.

Encaminhamento: Homologar a Resolução nº 10/2020.

4. Processo nº 23098.000422.2020-09 - Alteração do art. 103 do Regimento Geral do IFB - Relatora: Ana Paula Santiago;

A conselheira apresentou sua relatoria e esclareceu que além de analisar os autos, buscou esclarecimento em outras legislações e consultou a Auditora Chefe demandante da alteração.

Encaminhamento: Aprovar a alteração do art. 103 do Regimento Geral do IFB conforme recomendado pela relatoria da conselheira Ana Paula.

5. Processo nº 23510.000955.2019-21 - Alteração de Regime de DE para 40h - Relator: Ronaldo Dourado;

O conselheiro Ronaldo apresentou seu relatório levantando a atenção à questões legais que podem gerar dúvidas e incertezas levantadas inclusive ao longo dos autos.

Encaminhamento: Retornar o processo ao *campus* para atender as recomendações da relatoria. O processo deve demonstrar claramente a excepcionalidade para a alteração do regime de DE para 40h, desta forma deverá retornar para nova avaliação do Conselho Superior.

6. Processo nº 23509.005827.2016-60 - Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho EaD - Relator: Rômulo Ramos;

O conselheiro apresentou a sua relatoria apontando as suas considerações levantadas no documento. Ademais, a conselheira Patrícia recomendou as seguintes alterações:

i) item 12 - Certificados e Diplomas, sugiro a alteração do texto do primeiro parágrafo " O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília conferirá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho, acompanhado do respectivo histórico escolar, aos estudantes que concluírem com êxito as atividades obrigatórias do plano de curso e estiver quite com todos os setores administrativos e acadêmicas do IFB";

ii) no 3º parágrafo do item 12 - Certificados e Diplomas: adequar o parágrafo ao disposto na Resolução nº 010/2013-CS/IFB, art. 27.

Encaminhamento: Aprovar após ajuste conforme a relatoria, bem como as recomendações da conselheira Patrícia Amorim.

7. Processo nº 23133.002019.2019-07 - Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - Relatora: Ângela Amaral;

A relatoria foi apresentada pela conselheira Viviani Guimarães. A conselheira Patrícia Amorim sugeriu a reflexão do colegiado nas seguintes observações:

- i) em um plano de curso com uma proposta tão rica, para a próxima revisão verificar a questão do Regime de Matrícula, que no plano de curso consta "semestral com matrícula por componente curricular" mas o curso está organizado por eixo, logo a matrícula deve ser por eixo;
- ii) as demais partes do plano que fazem menção a disciplinas de forma isolada, sempre considerar que o plano está organizado por eixos, logo: aproveitamentos, disciplinas optativas etc, devem ser vistos como eixos.

Encaminhamento: Aprovado, conforme a relatoria.

8. Processo nº 23512.000534.2019-80 - Plano de Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais - Relator: Jocenio Epaminondas;

O conselheiro Jocenio apresentou a sua relatoria e levantou algumas alterações pontuais necessárias para aprovação da pauta.

Encaminhamento: Aprovar após a correções sugeridas pelo relator, além inserir a previsão para oferta de parte da carga horária a distância até 20%, conforme previsto no art. 13, parágrafo único da Resolução 010/2013-CS/IFB.

9. Processo nº 23098.000507.2020-89 - Revisão do Regimento do Interno do CEPE - Relator: Cometti;

O conselheiro Cometti apresentou a sua relatoria, levantando as suas observações quanto a alteração do regimento proposto pelo CEPE, além disso a conselheira Patrícia chamou a atenção para outras alterações necessárias, conforme segue:

- i) art. 15; § 3º substituir a frase por " Os técnico-administrativos em Educação poderão votar para as representações dos técnico-administrativos em educação;
- ii) art. 16, inciso II "serem menor de 18 (dezoito) anos";
- iii) art. 24, desmembrar o parágrafo 3º ficando: § 3º Os pedidos de vista do processo em apreciação poderão ser feitos no momento da discussão ou da votação; § 4º O pedido de vista deverá ser cumprido com o voto de vista, direcionado à presidência do CEPE, na reunião ordinária imediatamente subsequente. A ausência do pedido de vista caracteriza abstenção de voto.; §5º O pedido de vista pode ser solicitado uma única vez para cada processo.

Encaminhamento: Aprovar após as alterações sugeridas pela relatoria do conselheiro Cometti, bem como das considerações da conselheira Patrícia Amorim. Os mandatos dos conselheiros eleitos serão prorrogados até a conclusão do processo eleitoral, após retorno da normalidade dos calendários.

PAUTA EXTRA:

1. Será criado grupo de whatsapp para otimização da comunicação do Conselho.

Após o término da pauta, a presidente do Conselho Superior aproveitou para ressaltar a importância das ações desenvolvidas pela Rede IFB Ciência Solidariedade a partir de iniciativas voluntárias de nossos servidores. Alguns conselheiros compartilharam outras ações de enfrentamento à Covid-19 e o IFB foi parabenizado pela sua atuação nesta importante frente.

A reunião foi encerrada às 17:13.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Isaac Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/04/2020 10:13:56.
- **Ronaldo Liberato Dourado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/04/2020 09:59:12.
- **Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 15/04/2020 17:18:12.
- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 15/04/2020 14:07:09.
- **Anita Pereira Ferraz, ASSISTENTE SOCIAL**, em 15/04/2020 13:29:33.
- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 15/04/2020 12:06:04.
- **Ana Paula Santiago Seixas Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 15/04/2020 10:11:28.
- **Rejane Maria de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/04/2020 09:42:41.
- **Jocenio Marquios Epaminondas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/04/2020 09:25:58.
- **Shoichi Shibuya Kishi, ADMINISTRADOR**, em 15/04/2020 09:01:33.
- **Patricia Rodrigues Amorim, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 15/04/2020 08:40:16.
- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 15/04/2020 07:42:06.
- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 15/04/2020 04:11:48.
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 14/04/2020 23:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107096

Código de Autenticação: eb0c1d35ca



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154